



PORTARIA Nº 10.994, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Institui a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, gestão abril de 2017 a abril de 2019, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.608/2010,

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para a realização dos trabalhos na eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

I – representantes do Poder Público:

- a) MARIA ELISABETH ROSA DOS SANTOS;
- b) SIMONE AFFONSO DOS SANTOS FRANCISCO.

II – representantes dos Profissionais de Ensino do Município:

- a) ALEXANDRE SANT'ANNA;
- b) ROSÂNGELA DE MATOS CAMPOS.

III - representantes de Pais e Alunos do Município:

- a) GERALDINA FERREIRA CANUTO;
- b) CONCEIÇÃO APARECIDA DE SALES.

IV – representantes de Entidade da Sociedade Civil:

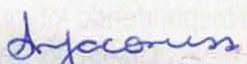
- a) JOSÉ ALEX TRAJANO DOS SANTOS;
- b) GENY MARIA DE JESUS.

Art. 3º Compete à representante do Poder Público, MARIA ELISABETH ROSA DOS SANTOS, a função de Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 10.662, de 24 de fevereiro de 2015.

Município de Mauá, em 20 de março de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito